



EDITAL

-----**DOUTOR CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia **01 de outubro de 2026**, pelas **10:00 horas**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 02

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2026, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026 – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.-----

PONTO 03.01.01

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA EDUCATIVA, POR TEMPO INDETERMINADO, NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – RATIFICAÇÃO-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES, RATIFICAR O DESPACHO Nº 003/SET/2026, DE 16 DE SETEMBRO, E CONSEQUENTEMENTE RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE VINTE E SETE TRABALHADORES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA, MEDIANTE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA PELA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL HOMOLOGADA POR DESPACHO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026, PARA AFETAÇÃO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E À ESCOLA SECUNDÁRIA DO CONCELHO.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

PONTO 03.01.02

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

PONTO 03.01.03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMA A INSTRUIR O PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

MIL EUROS, NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NA PROPOSTA.-----
MAIS DELIBEROU QUE APÓS A RECEÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS O PROCESSO SEJA REMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.-----

DELIBEROU, AINDA, QUE O JÚRI DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TENHA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE – PAULA MARLENE PEREIRA LIMA; 1º VOGAL EFETIVO – LÍGIA CATARINA DE OLIVEIRA TARRIO LIMA; 2º VOGAL EFETIVO - MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS BARREIRO; 1º VOGAL SUPLENTE – CARLA RAQUEL BASTO LEITE; 2º VOGAL SUPLENTE – ELSA MANUELA RAMIRES E SÁ.-----

Abstiveram-se as Senhoras Vereadoras Marina Cardoso e Joana Lima, do Grupo Político do PPD/PSD.-----
Pelas Senhoras Vereadoras do Grupo Político do PPD/PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O PSD abstém-se quanto ao presente ponto. Não por discordar da realização de obras no concelho, mas por ter reservas quanto ao critério que determina a realização das mesmas, perante indícios fortes de que o critério é exclusivamente eleitoral.

O executivo deixou no início do mandato cair diversas obras anunciadas - algumas delas aprovadas por gente que o acompanha agora - com financiamento aprovado, e apregoando uma situação inoportável das contas municipais. A verdade, com tempo, faz-se notar. A capacidade para contrair o empréstimo em causa é disso mesmo reveladora.

O executivo sempre fez bandeira de que governar era fazer escolhas e concordamos com isso. Mas governar com justiça é fazer escolhas baseada em necessidades e com critérios objectivos que não se reduzam a eleitoralismo. Isso não é governar, é agradar.”-----

Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Grupo Político Mudança por Todos, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O Executivo Municipal vota favoravelmente a presente proposta porque entende que governar é, acima de tudo, responder às necessidades das populações e criar condições para que o concelho possa continuar a avançar.

A Mudança não fez promessas para ganhar eleições. Fez compromissos com os cidadãos e colocou-os a votação. E foram os cidadãos que os aprovaram. É, por isso, nossa responsabilidade transformar esses compromissos em decisões, investimentos e obra concreta. O saneamento é um dos nossos compromissos.

O empréstimo agora proposto, até ao montante de 6.262.000 euros, não representa uma opção pela dívida como instrumento de gestão corrente. Representa uma opção de responsabilidade perante necessidades que há muito deveriam estar resolvidas, designadamente ao nível das infraestruturas básicas e do saneamento, que não podem continuar adiadas. Estamos a falar de qualidade de vida, de dignidade e, em determinadas situações, de uma verdadeira questão de saúde pública.

O Município dispõe de capacidade legal para recorrer a este financiamento e a proposta encontra-se dentro da margem de endividamento disponível.

Se os recursos próprios do Município fossem suficientes para responder a todas as necessidades acumuladas, não estaríamos hoje perante esta decisão. A realidade financeira encontrada não permite executar, apenas com recursos próprios, o investimento que o concelho necessita e que os seus cidadãos legitimamente exigem.

Entre ficar parado, adiar indefinidamente investimentos essenciais ou utilizar de forma responsável a capacidade financeira do Município para resolver problemas concretos, escolhemos avançar a favor do concelho, das suas freguesias e, sobretudo, das pessoas.

Não podemos deixar que as dificuldades herdadas sejam uma desculpa para o concelho estagnar. Queremos um Esposende que resolva os problemas que ainda persistem e que, simultaneamente, continue a preparar o futuro.”-----

PONTO 03.02.01

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DA FIGURA DO



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

PROVEDOR DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----
MAIS DELIBEROU QUE SEJA DESIGNADA COMO GESTORA DO PROCEDIMENTO CUSTÓDIA MANUELA VILELA DE MAGALHÃES.-----
DELIBEROU, AINDA, QUE SEJA FIXADO EM DEZ DIAS ÚTEIS O PRAZO PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS.-----

PONTO 03.02.02

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA, O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

MAIS DELIBEROU SUBMETTER O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A CONSULTA PÚBLICA, PELO PRAZO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO CPA.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD.-----

Pelos Senhores Vereadores do Grupo Político do PPD/PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Abstemo-nos. Perante o tempo com que é enviada a documentação referente à medida para análise, com seriedade, não nos é possível antecipar um sentido de voto, sentido esse que reservamos para a votação final da medida após o período de discussão pública.”*-----

Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores do Grupo Político Mudança por Todos, foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“A presente proposta deve ser entendida, nesta fase, sobretudo como a definição de uma visão e de uma estratégia para a política fiscal municipal, colocando-a ao serviço do desenvolvimento futuro de Esposende.*

O objetivo é criar um instrumento que permita ao Município influenciar positivamente a dinâmica económica e social do território, criando melhores condições para o investimento, para a atividade empresarial, para a criação de emprego e para a disponibilização de mais habitação.

Uma política fiscal municipal adequada pode contribuir para tornar o concelho mais atrativo para quem quer investir, criar uma empresa ou apostar na habitação. E esse dinamismo económico tem consequências diretas na qualidade de vida, na capacidade de fixação de pessoas e famílias e na própria sustentabilidade futura do Município.

Ao mesmo tempo, esta estratégia deve permitir que a política fiscal seja articulada com uma maior capacidade de investimento municipal. Um concelho que cresce, que atrai investimento, que fixa população e que aumenta a sua atividade económica cria também melhores condições para investir em equipamentos, espaço público, mobilidade, habitação e serviços públicos de maior qualidade.

É, por isso, importante olhar para esta proposta numa perspetiva de desenvolvimento de médio e longo prazo.

É neste sentido que entendemos esta proposta como um passo importante: criar um instrumento que permita ao Município para promover investimento, habitação, emprego, dinamização económica e qualidade de vida.

É uma visão de futuro para um concelho que queremos mais atrativo, mais dinâmico e com maior capacidade para responder às necessidades das pessoas e preparar o seu desenvolvimento nas próximas décadas.”-----

PONTO 03.03.01

TRANSPORTE SOCIAL PARA JOVENS E ADULTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR REFERENTE AO TRANSPORTE SOCIAL AO JOVEM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, INTEGRADO NA APPACDM DE BRAGA – COMPLEXO DE ESPOSENDE, NO VALOR DE TRINTA E SEIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS, COM INÍCIO



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

NO PRESENTE MÊS DE OUTUBRO.-----

PONTO 04.01.01.01

PROCESSO Nº 147/2017 – FERNANDO PATRÃO & FILHOS LDA – ESPOSENDE - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.01.01.02

PROCESSO Nº 309/2019 – STOP RENT A CAR SA – PALMEIRA DE FARO - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA RESPECTIVA CAUÇÃO.-----

PONTO 04.02.01.01

PROJETO DE EXECUÇÃO RELATIVO À “OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DO EIDO E DO PASSADIÇO E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DE 10 MORADIAS UNIFAMILIARES PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM PALMEIRA DE FARO” – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DO EIDO E DO PASSADIÇO E RESPECTIVA CONSTRUÇÃO DE 10 MORADIAS UNIFAMILIARES PARA HABITAÇÃO SOCIAL EM PALMEIRA DE FARO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

PONTO 05.01.01

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA PAGAMENTO DAS OBRAS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DA RUA DOS PISCOS - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE €7.208,00 (SETE MIL DUZENTOS E OITO EUROS), DESTINADO A SUPORTAR OS CUSTOS COM A CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DA RUA DOS PISCOS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS EM TERMOS CONTABILÍSTICOS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2562, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

PONTO 05.01.02

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA PAGAMENTO DAS OBRAS COM A INTERVENÇÃO NO MURO DE SUPORTE NA RUA D FONTE – RIO TINTO - PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO, PARA PAGAMENTO DAS OBRAS COM A



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

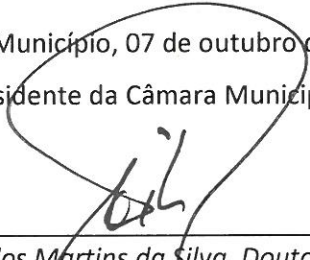
✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

INTERVENÇÃO NO MURO DE SUPORTE NA RUA D FONTE – RIO TINTO, NO EXATO VALOR DE €4.218,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZOITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS).-----
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS EM TERMOS CONTABILÍSTICOS.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2026/2564, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----
DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-

-----E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu *Antónia Manuela Vilela de Figueiredo*, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.-----

Paços do Município, 07 de outubro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)

